



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 241 DE 07 DE JULHO DE 2020.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MAIRO
DAMASCENO MIRANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor MAIRO DAMASCENO MIRANDA, do Cargo de Agente Administrativo, a partir da data retroativa de 01 de julho de 2020. Fica revogado o Decreto nº92/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração